



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO  
PENAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019  
GESTÃO 2019/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo, situada na Rua Dona Maria Paula, 35, São Paulo/SP, 1º andar, sob a presidência da Dra. Daniella Meggiolaro, realizou-se a segunda reunião da Comissão Especial de Direito Penal da gestão 2019/2021, para debate da criminalização da LGBTfobia, da forma como decidida pelo Supremo Tribunal Federal.

Compuseram a mesa dos trabalhos as Dras. Daniella Meggiolaro, Presidente, Maitê Cazeto Lopes, Vice-Presidente, Natália Di Maio, Secretária, e os convidados especiais e palestrantes Neon Cunha (publicitária e ativista transexual), Mariângela Gama de Magalhães Gomes (Professora de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Universidade de São Paulo), Marina Ganzarolli (Presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP) e Flávio Grossi (membro integrante da Comissão).

Estavam presentes na reunião os membros desta Comissão Aldo Romani Neto, Alexandre Sinigallia, André Fini Terçarolli, Andressa Assunção de Lima, Anne Cristine Bonassi Alves, Arthur Sodrê Prado, Caio Favaretto, Camila Nicoletti Del Arco, Dámian Vilutis, Daniel Henrique Silva Machado, Daril Prates, Davi Pereira Remédio, Débora Golçalves Perez, Eduardo Arantes Burihan, Ellem Jaqueline dos Santos Todão, Flavio Grossi, Gabriel Aparecido Moreira da Silva, Gabriela Carrocini de Oliveira Monico, Guilherme Madi Rezende, Júlio Clímaco de Vasconcelos Junior, Leonardo São Bento Araujo dos Santos, Luciana Tagliati Foltran, Maria Carolina de Moraes Ferreira, Matheus Bueno de Souza, Natália Alves Amancia, Paula Sion, Renato Giavina Bianchi, Simone Cabredo de Angelo, Tânia Ribeiro da Silva, Tarija Louzada Pozo, Thiago Quintas Gomes e Victor Hugo Villas Bôas Silveira. Estiveram presentes, também, Felipe Mansur Lopes Costa, Victor Campos Fanzi e Victor Henrique Ortencio Cabral, na qualidade de ouvintes.

Aberta a reunião, a Dra. Daniella Meggiolaro agradeceu a presença de todos, destacando a importância da discussão do tema no atual cenário brasileiro, haja vista a recente decisão do Supremo Tribunal Federal pela criminalização da LGBTfobia. A Presidente apresentou os convidados componentes da mesa, destacando a participação do Dr. Flávio Grossi em substituição ao Dr. Paulo Iotti, ausente por motivos de saúde. Após, a Dra. Daniella Meggiolaro passou a palavra a Neon Cunha, que teceu comentários sobre situações cotidianas vivenciadas pela comunidade LGBTQIA+, enfatizando que os dados estatísticos demonstram que o país precisa de uma legislação no tocante ao tema, não bastando, contudo, a equiparação que a Suprema Corte fez.

Voltada a palavra à Dra. Daniella Meggiolaro, esta introduziu o Dr. Flávio Grossi, passando a palavra a ele. O advogado iniciou suas considerações esclarecendo que a



recente decisão do Supremo Tribunal Federal foi importante para tutelar os direitos da comunidade LGBTQIA+ enquanto sociedade, de modo a conter a violência estatal sofrida diuturnamente. Na sequência, passou a uma análise técnica da decisão, destacando que só foi possível evoluir a discussão do tema no Brasil por meio de decisões judiciais, tendo em vista a omissão estatal até então. Encerrou sua fala afirmando que quanto à decisão do Supremo, entende não ser possível analogia *in mallan partem*, uma vez que não se trata de ação penal, mas sim de controle de constitucionalidade e, portanto, em sua opinião, não haveria violação ao princípio da legalidade.

Concluídas as considerações, a palavra foi conferida à Professora Mariângela Magalhães, que enalteceu as falas anteriores e destacou a importância do tema na atualidade. Sua manifestação, contudo, ponderou a forma pela qual a criminalização foi feita, destacando aspectos legais e constitucionais que tornam temerosa a decisão do Supremo. Encerrada a fala da Professora Mariângela Magalhães, a Dra. Daniella Meggiolaro agradeceu as ponderações e a presença da Dra. Marina Ganzarolli, a quem convidou para integrar a mesa.

Aberta a palavra à Dra. Marina, esta trouxe argumentos políticos sobre a necessidade de proteção da comunidade LGBTQIA+, destacando a importância do tema nos dias atuais.

Encerrando as exposições, a Presidente fez uma análise sobre o acórdão da Suprema Corte, especialmente sobre o voto do Ministro Celso de Mello, alertando para possíveis situações práticas a serem vivenciadas com a decisão. Finalizou aduzindo que somente o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 26 não trará segurança jurídica suficiente à população LGBTQIA+ e nem à sociedade.

Na sequência, o Dr. Flavio Grossi fez novas considerações, pontualmente sobre o argumento exarado pela Professora Mariângela Magalhães, no que diz respeito à opção do legislador em não criminalizar a LGTBfobia.

Rebatendo as considerações, a Professora ponderou que se a conduta não foi até então criminalizada foi por opção do legislador, ressaltando, ainda, que sua opinião é baseada no princípio da intervenção mínima do direito penal.

Aberta a palavra aos membros da Comissão, manifestaram-se os Drs. Júlio Clímaco de Vasconcelos Junior e Alexandre Sinigallia, os quais fizeram ponderações favoráveis e contrárias à decisão colegiada do Supremo Tribunal, abrindo-se o debate. Nesse novo momento, posicionou-se a Dra. Marina Ganzaroli, integrante da mesa, que (i) indicou que a Universidade de Nova Iorque promoveria um debate sobre o tema objeto desta reunião; e (ii) sugeriu a realização conjunta de evento entre as Comissões de Direito Penal e de Diversidade Sexual e de Gênero, para que se convide o Ministro Celso de Mello a fim de debater o acórdão lavrado na ADO 26, especialmente sobre aplicação do racismo ou da injúria racial nas situações práticas.

Reaberto o debate, o Dr. Vitor Campos Fanti, presente no encontro como ouvinte, fez ponderações sobre a possibilidade de haver *abolitio criminis* quando o Congresso



Nacional legislar sobre o assunto, seguidas por uma pergunta da Presidente sobre o que acontecerá na hipótese do Congresso Nacional não legislar. Sobre o ponto, manifestaram-se a Professora Mariângela Magalhães, os Drs. Flávio Grossi e Alexandre Sinigallia e, por fim, a convidada Neon Cunha. O debate girou em torno de possíveis situações práticas e da maior necessidade de estudo sobre o ponto antes de se chegar a uma conclusão a respeito da *abolitio criminis*.

Findas as considerações, foi dada a palavra para a Vice-Presidente, Dra. Maitê Cazeto Lopes, que concluiu os debates clamando pela necessidade de segurança jurídica, visto que a violência enfrentada por este grupo social é diária e grave, exigindo a atenção da sociedade, dos operadores do direito e atuação dos nossos legisladores. Agradeceu a presença dos convidados integrantes da mesa e dos presentes na reunião, terminando por concluir pela necessidade da Comissão Especial de Direito Penal dar continuidade à discussão, buscando abordar e debater o tema com os órgãos pertinentes.

Antes de encerrar a reunião, a Presidente destacou que no dia 28 acontecerá um Simpósio realizado em conjunto pelas Comissões de Política Criminal e Penitenciária e da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/SP com o tema “A pena de privação de humanidade da população LGBT+ encarcerada”. Voltando a agradecer a presença de todos, a Dra. Daniella Meggiolaro informou aos presentes que a próxima reunião, também temática, será feita no início de agosto, com tema, data e horário pendentes de definição.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 12h, conforme a presente ata, devidamente lavrada e assinada pela Presidente, Dra. Daniella Meggiolaro, pela Vice-Presidente, Dra. Maitê Cazeto Lopes e por mim, Dra. Natália Di Maio, Secretária.

São Paulo, 26 de junho de 2019.

Dra. Daniella Meggiolaro  
**Presidente da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP**

Dra. Maitê Cazeto Lopes  
**Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP**

Dra. Natália Di Maio  
**Secretária da Comissão Especial de Direito Penal da OAB/SP**